PROJETO DE LEI 01-00009/2024 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Minyo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"19 de agosto: Dia do Minyo". (NR)

Art. 2º O "Dia do Minyo" tem como objetivo promover e preservar a cultura japonesa, especialmente a tradição da música folclórica, conhecida como Minyo.

Art. 3º A data estabelecida será marcada por eventos culturais, apresentações artísticas, palestras, oficinas e outras atividades que promovam a divulgação e a valorização do Minyo japonês.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com entidades culturais, escolas, associações comunitárias e demais instituições interessadas na promoção do "Dia do Minyo".

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2024, p. 253

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.